



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024 DO PROCESSO N.º 056/2023, PREGÃO N.º 027/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMERCIAL FORTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Bairro Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA.**, CNPJ n.º 21.830.893/0001-72, situada a situada à Ladeira Santa Terezinha, n.º 100, Bairro Chevrant, Carangola/MG, CEP 36.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) **RAMIRES NOGUEIRA DE CASTRO**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG 10.836.142 SSP/MG, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.658.466-92, residente à Ladeira Santa Terezinha, n.º 110, Bairro Chevrant, Carangola/MG, CEP 36.800-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **Processo n.º 056/2023 - Pregão Eletrônico n.º 027/2023**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 06, no valor total de **R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**, representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quant. Licitada	Quant. Assumida	Unid.	Descrição do Produto	Quant. Aditada	Valor Unit.	Valor Total
06	500	200	Pct	Arroz: Subgrupo polido, branco, classe longo fino, tipo 1, embalagem plástica resistentes e integras que contenham data de fabricação e validade, peso de cada embalagem 05 kg – produto com no mínimo 06 meses de validade.	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
Total: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 29/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 29 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL FORTE LTDA.
Ramires Nogueira de Castro
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____